



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 135/2023
De 31 de JANEIRO de 2023.

Portaria nº 135/2023
Assinatura da Prefeita Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Data: 31/01/2023
Assinatura: [Signature]

EXONERA a Servidora Municipal Celma
De Fátima Soares Campos e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Celma de Fátima Soares Campos de matrícula 376 do cargo de Professor Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Nível “2” lotado Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal